

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO Nº. 810.017/2023	PMSC/SMS Fls. <u>28</u>  Assinatura. <u>1331</u> Matrícula
---	---	--

TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

1.1. O Presente Termo de Referência trata da aquisição futura e parcelada de material de consumo-correlatos hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município de Serra Caiada/RN e do Hospital Maternidade Dona Teca de acordo com as informações constantes neste termo de referencia, conforme quantitativos informados a seguir.

2 OBJETO

2.1. Aquisição futura e parcelada de material de consumo-correlatos hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município de Serra Caiada/RN e do Hospital Maternidade Dona Teca.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

Especificações Técnicas: As características apresentadas abaixo são mínimas e de atendimento obrigatório.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	423465	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm Unidade: Pacote 100,00 UM	PACOTE	600
2	477522	Absorvente higiênico, tipo: pós-parto, comprimento: 45 cm, largura: 10 cm, características adicionais: camada interna absorvente, componente adicional: camada externa filme plástico resiste impermeável Unidade: Pacote 20,00 UND	PACOTE	40
3	397494	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	10.000
4	439799	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	2.000
5	397503	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1 1,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	4.000
6	397502	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	3.000
7	397505	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	3.000
8	397507	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	3.000
9	397510	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico,	UNIDADE	6.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fis. 21

Assinatura.

1331

Matrícula

		característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade		
10	397513	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	5.000
11	439812	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	3.000
12	346633	Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5°gl, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 99,7% p,p inpm, característica adicional: anidro, absoluto, número de referência química: cas 64-17-5 Unidade: Litro	UNIDADE	800
13	279726	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual Unidade: Embalagem 500,00 G	ROLO	1.500
14	444362	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 12 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual Unidade: Rolo 1,80 M	UNIDADE	8.000
15	444365	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual Unidade: Rolo 1,80 M	UNIDADE	12.000
16	444371	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual Unidade: Rolo 1,80 M	UNIDADE	8.000
17	466444	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material : sms, tamanho : g, gramatura: cerca de 50 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação e toalha absorvente, característica adicional: manga longa, punho malha, esterilidade : estéril, uso único, adicional: com barreira bacteriana e viral	UNIDADE	1.500
18	244718	Bisturi Descartável, Material Cabo: Plástico,Material Lâmina: Aço Inoxidável,Tamanho Lâmina: 10 MM,Tipo: Manual,Esterilidade: Estéril,Características Adicionais: Lâmina Afiada, Polida E Com Protetor, UND	UNIDADE	500
19	412834	Bisturi Descartável,Material Cabo: Cabo De Plástico,Material Lâmina: Lâmina Aço Inoxidável Tamanho Lâmina: 11 MM,Esterilidade: Estéril,Características Adicionais: Sistema De Segurança Segundo Nr/32, UND	UNIDADE	500
20	322433	Bisturi Descartável,Material Cabo: Polipropileno,Material Lâmina: Aço Inoxidável, Tamanho Lâmina: 21 MM,Tipo: Manua, Esterilidade: Estéril,Características Adicionais: Lâmina Afiada, Polida E Com Protetor, UND	UNIDADE	500
21	477228	bolsa de colostomia drenável recortável 19 a 64mm transparente- . Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal,Tipo: Bolsa E Base Adesiva Compatível 2 Peças,Modelo: Drenável,Tipo Bolsa: Antiodor Opaca,Componentes: C/ Filtro Gases,Tipo Base: Resina Sintética,Estrutura: Plana,Tipo Recorte Base Adesiva: Recortáve,Tipo Uso: Adulto,Componente Adicional: C/ Aba P/ Cint	UNIDADE	500
22	457790	Balança Pesar Pessoas, Capacidade: Até 200 KG, Divisão: 50 G,Alimentação: Bateria V, Características Adicionais: Plataforma De Vidro, Display Lcd	UNIDADE	50
23	255106	Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 8,50 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia Unidade: Unidade	UNIDADE	200
24	279765	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 10 Unidade: Unidade	UNIDADE	5.000
25	279764	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 12 Unidade: Unidade	UNIDADE	5.000
26	279761	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 14 Unidade: Unidade	UNIDADE	5.000
27	279762	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 16 Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
28	283986	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características	UNIDADE	1.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fis. 12

Assinatura.

1331

Matricula

		adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 18 Unidade: Unidade		
29	279760	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 6 Unidade: Unidade	UNIDADE	5.000
30	279763	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 8 Unidade: Unidade	UNIDADE	5.000
31	395230	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal Unidade: pct com 10 und	PACOTE	300
32	282205	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal Unidade: pct com 10 und	PACOTE	240
33	282235	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: neonatal,infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal Unidade: pct com 10 und	PACOTE	200
34	437168	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	7.000
35	437170	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	15.000
36	437171	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	15.000
37	437169	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	6.000
38	437187	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 27 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	3.000
39	437176	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	2.000
40	437177	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	2.500
41	437178	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	7.000
42	437179	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	7.000
43	437180	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	7.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fis. 23
Assinatura.
1331
Matricula

44	269876	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante Unidade: Frasco 1000,00 ML	FRASCO	500
45	269880	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: solução tópica Unidade: Frasco 1000,00 ML	FRASCO	600
46	419399	Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, esterilidade : não estéril, descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	7.000
47	419390	Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, modelo: infantil, capacidade : cerca de 100 ml, características adicionais : adesivo hipoalergênico, embalagem : embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	1.500
48	419405	Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, modelo: infantil, capacidade : cerca de 50 ml, características adicionais : adesivo hipoalergênico, esterilidade : estéril, descartável, embalagem : embalagem individual :Unidade	UNIDADE	2.000
49	419371	Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
50	363482	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	900
51	363484	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	600
52	363485	Coletor Material Pérfuro-Cortante,Material: Papelão,Capacidade Total: 20 L,Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade,Tipo Uso: Descartável, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa	UNIDADE	500
53	478686	Componente reanimador manual, tipo: reservatório de o2, material: silicone, adicional: c, válvula, volume: cerca de 0,50 l, tamanhos: infantil, Compatibilidade: compatibilidade específica, tipo uso: reutilizável Unidade: Unidade	UNIDADE	10
54	269978	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril,descartável Unidade: Pacote 50,00 UN	PACOTE	300
55	269978	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril,descartável Unidade: Pacote 500,00 UN	PACOTE	2.000
56	272020	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios,cm2, largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual Unidade: Rolo 91,00 M	UNIDADE	4.500
57	462497	Compressa Hospitalar Tipo: Cirúrgica, Camadas: 4 Camadas,Material*: 100% Algodão Dimensões: Cerca De 45 X 50 CM,Características Adicionais*: C/ Fio Radiopaco, Acessórios: C/ Cordão Identificador,Esterilidade: Não Estéril pacote c/50 unidades	PACOTE	100
58	484841	Curativo Alginato de cálcio, Curativo / Cobertura ,Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Placa, Composição: À Base De Alginato, Dimensão: Cerca De 10 X 20 Cm ,Esterilidade: Estéril	UNIDADE	150
59	485058	Curativo Carvão Ativado,Curativo/ Cobertura,Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Placa, Composição: À Base De Carvão Ativado ,Componente 4: C/ Prata, Dimensão: Cerca De 10 X 20 Cm, Esterilidade: Estéril	UNIDADE	150
60	484819	Curativo Hidrocolóide. Curativo / Cobertura ,Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Placa,Composição: À Base De Hidrocolóide, Componente 1: C/ Pelicula E Espuma Pu,Componente 2: C/ Alginato, Formato: Sacral, Tamanho G ,Esterilidade: Estéril	UNIDADE	150
61	269882	Descrição: Glutaraldeido, apresentação: solução a 2%, indicação: com pó ativador para 14 dias Unidade: Galão 5,00 L	UNIDADE	100
62	328077	Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease e lipase Unidade: Frasco 5,00 L	UNIDADE	50
63	461243	Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único Unidade: Unidade	UNIDADE	4.000
64	442531	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 100 x 200 cm, componentes: c, indicador químico, tipo	UNIDADE	400



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fis. 24

Assinatura.

1331

Matricula

		uso: uso único Unidade: Rolo 100,00 M		
65	443438	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 100,00 M	UNIDADE	350
66	442386	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 100,00 M	UNIDADE	100
67	425765	Equipo bomba infusora, tipo: p, infusão, material: pvc cristal, comprimento: cerca de 200 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral"y", autocicatrizante, tipo conector: conector luer lock c, tampa, característica adicional: c, filtro partículas 15 micras, tipo bomba: bomba volumétrica, esterilidade: estéril, descartável	UNIDADE	500
68	390640	Equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector luer lock, característica adicional: c, filtro partículas 15 micras, tipo bomba: peristáltica linear, esterilidade: estéril, descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	500
69	394710	Equipo especial, aplicação: p, transferência, número vias: duas vias, material: pvc cristal, tipo ponteira: 2 pontas perfurantes c, filtro ar e tampas, tipo pinça: corta fluxo todas vias, tipo conector: conector luer fêmea, características adicionais: p, preparo de npt, esterilidade: estéril, descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	3.000
70	386126	Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c, injetor lateral"y", valvulado, tipo conector: luer rotativo c, tampa e filtro, esterilidade: estéril, descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	13.000
71	384883	Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 140 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo bureta: bureta rígida c, alça, injetor, volume bureta: mín. 100 ml, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: c, injetor lateral"y", autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril, descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	700
72	286037	Escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, comprimento: cabo c, 17 a 18cm e cerdas c, aproximadamente 2 cm, características adicionais: descartável, atóxica, estéril, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	20.000
73	435624	Esfigmomanômetro, Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Obeso	UNIDADE	05
74	436498	Esfigmomanômetro Ajuste: Digital, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto	UNIDADE	50
75	432473	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: infantil Unidade: Unidade	UNIDADE	15
76	434825	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto Unidade: Unidade	UNIDADE	50
77	434230	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: pedestal c, rodízios, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto Unidade: Unidade	UNIDADE	07
78	453693	Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material: madeira, comprimento: cerca de 18 cm, esterilidade: descartável Unidade: Pacote 100,00 UM	PACOTE	150
79	275471	Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
80	275472	Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação Unidade: Unidade	UNIDADE	4.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fis. 25

Assinatura.

1331

Matricula

81	275473	Espêculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação Unidade: Unidade	UNIDADE	3.000
82	473583	Espêculo, material: polipropileno, modelo: auricular, aplicação: p, otoscópio, diâmetro ponta: 2, 3, 4, 5, 9 mm, esterilidade: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	15
83	438928	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox Unidade: Unidade	UNIDADE	50
84	281100	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril Unidade: Unidade	UNIDADE	1.500
85	281051	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
86	281052	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril Unidade: Unidade	UNIDADE	2.000
87	281197	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, características adicionais: c,3 fios e 3 agulhas, tipo agulha: 2 agulhas 1,2 círculo cilíndricas c, 4 e 5cm, forma agulha: 1 agulha 3,8 círculo cortante 3cm, tipo embalagem: kit obstétrico, descartável, esterilidade: estéril Unidade: Unidade	UNIDADE	2.500
88	281318	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril Unidade: Unidade	UNIDADE	2.000
89	281319	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril Unidade: Unidade	UNIDADE	1.500
90	281325	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril Unidade: Unidade	UNIDADE	1.500
91	281321	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril Unidade: Unidade	UNIDADE	1.500
92	393267	Fio de sutura, material: poliéster e algodão, tipo fio: 0, comprimento: 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,60 cm, esterilidade: estéril Unidade: Unidade	UNIDADE	1.500
93	299543	Fio de sutura, material: poliéster e algodão, tipo fio: 2-0, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3 cm, esterilidade: estéril Unidade: Unidade	UNIDADE	1.500
94	340859	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 30 m, cor: bege, características adicionais: listras brancas diagonais Unidade: Rolo 50,00 M	UNIDADE	500
95	446603	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor Unidade: Rolo 4,50 M	UNIDADE	1.800
96	437881	Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 10 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: transparente Unidade: Rolo 4,50 M	UNIDADE	1.500
97	443871	Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 10%, característica adicional: em solução aquosa tamponada Unidade: Litro	UNIDADE	30
98	267328	Fosfato de sódio, apresentação: enema, dosagem: fosfato monobásico 16% + fosfato dibásico 6% Unidade: Frasco 130,00 ML	UNIDADE	100
99	460706	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: diurno Unidade: Unidade-infantil	UNIDADE	2.000
100	380597	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 120 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado Unidade: Unidade-adulto	UNIDADE	12.000
101	460705	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: até 15 kg,	UNIDADE	2.500



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fis. 26
Assinatura.
1332
Matrícula

		características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: diurno Unidade: Unidade-infantil		
102	360501	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: acima de 90 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado Unidade: Unidade-adulto	UNIDADE	15.000
103	425354	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno Unidade: Unidade-infantil	UNIDADE	2.500
104	358131	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado Unidade: Unidade	UNIDADE	12.000
105	425353	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: Unidade: Unidade-infantil	UNIDADE	2.500
106	427338	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 40 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado Unidade: Unidade	UNIDADE	6.000
107	279887	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml Unidade: Unidade	UNIDADE	100
108	279893	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml Unidade: Unidade	UNIDADE	100
109	436312	Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, tipo uso: descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	5.000
110	445573	Garrote, material : borracha natural, látex, tamanho: tamanho único, tipo uso: reutilizável Unidade: Unidade	UNIDADE	100
111	477135	Garrote, material : borracha sintética, isento de látex natural, tipo : tipo fita, dimensões: cerca de 2,5 x 35 cm, apresentação: em rolo, pré cortada, embalagem dispensadora, tipo uso: uso único	UNIDADE	100
112	445576	Garrote, material : faixa elástica, componente adicional: c, sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável Unidade: Unidade	UNIDADE	100
113	438929	Gel, composição: a base de água, características adicionais: ph neutro Unidade: Frasco 1000,00 ML	UNIDADE	100
114	455035	Guia p, intubação traqueal, modelo: via retrógrada, material haste: cateter introdutor em ptf, tamanho : cerca de 14 fr x 70 cm, componente 1: c, fio guia, agulhas e seringa, esterilidade : estéril, descartável, apresentação: conjunto completo, embalagem individual	UNIDADE	10
115	455036	Guia p, intubação traqueal, modelo: via retrógrada, material haste: cateter introdutor em ptf, tamanho : cerca de 6 fr x 50 cm, componente 1: c, fio guia, agulhas e seringa, esterilidade : estéril, descartável, apresentação: conjunto completo, embalagem individual	UNIDADE	10
116	293025	Haste Flexível, Características Adicionais: Com 2 Pontas, Material Ponta: Algodão, Material Haste: Plástico, Tipo Haste: Com Ranhuras caixa com 75 unidades	CAIXA	30
117	398706	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica aquosa Unidade: Frasco 1,00 L	UNIDADE	600
118	299240	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente Unidade: Caixa 100,00 UN	CAIXA	80
119	366903	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente Unidade: Caixa 100,00 UN	CAIXA	60
120	361078	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 23, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente Unidade: Caixa 100,00 UN	CAIXA	70
121	428779	Lâmina laboratório, material: vidro, aplicação: para infravermelho, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo : lapidada, tipo borda: borda fosca Unidade: Unidade	UNIDADE	12.000
122	338605	Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil Unidade: Caixa 100,00 UN	CAIXA	500
123	269946	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica,	PAR	1.200



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fis.

Assinatura.

1331
Matrícula

		tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica Unidade: Par		
124	269839	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica Unidade: Par	PAR	5.000
125	269838	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica Unidade: Par	PAR	4.000
126	269837	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica Unidade: Par	PAR	1.500
127	387699	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Unidade: Caixa 100,00 UN	CAIXA	1.400
128	387698	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Unidade: Caixa 100,00 UN	CAIXA	150
129	387700	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Unidade: Caixa 100,00 UN	CAIXA	1.300
130	150196	Luva segurança, luva segurança Unidade: Par	UNIDADE	100
131	428824	Marcador de instrumental, tipo: rolo, tamanho: cerca de 3 mm, formato: fita adesiva, matéria prima: isento de látex, características: com cor, adicionais: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
132	341923	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: hipoalergênica, tipo uso: descartável. Unidade: Caixa com 50 UN	CAIXA	3.000
133	454554	Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2 Unidade: Unidade	UNIDADE	20
134	454555	Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2 Unidade: Unidade	UNIDADE	20
135	397905	Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95, pff2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3	UNIDADE	100
136	435418	Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável Unidade: Unidade	UNIDADE	50
137	435419	Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável Unidade: Unidade	UNIDADE	50
138	437901	Material gasoterapia, modelo: umidificador aquecido, saída: p, oxigênio e ar comprimido, tamanho: único, tipo frasco: frasco plástico, base metálica, volume: cerca de 250 ml, componentes: c, vedação, outros componentes: conector de entrada e saída, esterilidade: esterilizável Unidade: Unidade	UNIDADE	20
139	447065	Material hospitalar, tipo: clamp prendedor umbilical, componentes: plástico, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único Unidade: Unidade	UNIDADE	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fis. 28

Assinatura.

1331

Matrícula

140	389557	Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 mg/dl, tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes, componentes: com lancetas, tiras, acessórios: lancetador, solução controle Unidade: Unidade	UNIDADE	70
141	244064	Óculos proteção, material armação: acrílico, tipo proteção: lateral, frontal, cor lente: incolor, aplicação: proteção dos olhos, contra poeira e resíduos do ar, características adicionais: com haste dobrável e regulável Unidade: Unidade	UNIDADE	100
142	455917	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical noturno, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: grande Unidade: Unidade	UNIDADE	30
143	455918	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical noturno, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: médio Unidade: Unidade	UNIDADE	20
144	455919	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical noturno, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: pequeno Unidade: Unidade	UNIDADE	20
145	456006	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: pequeno, característica adicional: sem metal, radiotransparente Unidade: Unidade	UNIDADE	10
146	456004	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: grande, característica adicional: sem metal, radiotransparente	UNIDADE	5
147	441991	Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 32 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor	UNIDADE	60
148	453771	Pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: adulto, apresentação: par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	15
149	281209	Papel termosensível, largura: 216 mm, comprimento: 30 m, tipo impressora: em bobina, uso: p, fac-símile Unidade: Rolo 30,00 M	UNIDADE	70
150	431301	Petrolato, concentração: puro, forma farmacêutica: líquido tópico Unidade: Frasco 1000,00 ML	FRASCO	10
151	412641	Porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 10 lâminas, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com divisórias	UNIDADE	50
152	412639	Porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com divisórias Unidade: Unidade	UNIDADE	3.000
153	332814	Preservativo masculino, material: látex, comprimento mínimo: 16 cm, largura: 4,40 cm, espessura mínima: 0,045 mm, aplicação: exames de ultrassonografia, características adicionais: sem lubrificante Unidade: Unidade	UNIDADE	2.000
154	428611	Produto concentrado - limpeza veículo automotivo, tipo: vaselina sólida Unidade: Embalagem 450,00 G	UNIDADE	200
155	308233	Protetor facial, material: visor em acetato incolor, características adicionais: espuma na face interna do visor, largura: 32 cm, altura: 21 cm, tipo fixação: elástico para fixação	UNIDADE	20
156	463076	Pulseira identificação, tipo: com impressão, cor: branca, largura: 2 cm, comprimento: 20 cm, tipo material: impermeável, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: recém-nascido, não rasga, não desmancha, não tóxico, material: polipropileno Unidade: Unidade	UNIDADE	50
157	456402	Reanimador manual, material balão: plástico, capacidade balão: cerca 250 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: neonatal Unidade: Unidade	UNIDADE	5
158	456412	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh20, tamanhos: adulto Unidade: Unidade	UNIDADE	10
159	382524	Saco Mortuário, Saco para Óbito, Cobre Corpo, Material: Polietileno Baixa Densidade, Comprimento: 1,70 M, Cor: Cinza, Espessura: 300 MICRA, Largura: 0,80 CM, Características Adicionais: Viés, Zíper Lateral, Puxador, Etiqueta Do Óbito (tamanho G)	UNIDADE	200



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fis. 29

Assinatura.

1331

Matricula

160	432208	Saco Mortuário, Saco para Óbito, Cobre Corpo, Material: Polietileno Baixa Densidade, Comprimento: 1,00 M, Largura: 0,50 M, Características Adicionais: Zíper Central, Puxador, Etiqueta Óbito, Cor: Cinza (tamanho P)	UNIDADE	150
161	447940	Saco Mortuário, Saco para Óbito, Cobre Corpo, Material: Polietileno Baixa Densidade, Comprimento: 2,30 M, Largura: 0,80 M, Cor: Cinza, Características Adicionais: Zíper Central, Puxador, Etiqueta Óbito (tamanho GG)	UNIDADE	200
162	432182	Saco Mortuário, Saco para Óbito, Cobre Corpo, Material: Polietileno Baixa, Densidade, Comprimento: 1,50 M, Largura: 0,60 M, Características Adicionais: Zíper Central, Puxador, Etiqueta Óbito, Cor: Cinza (tamanho M)	UNIDADE	200
163	436854	Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	10.000
164	443468	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	30.000
165	439707	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	36.000
166	439710	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	UNIDADE	30.000
167	439678	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 25 g x 3,8", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	30.000
168	439698	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	36.000
169	435902	Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 12, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	2.000
170	438395	Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 12, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual ,Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
171	438395	Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 12, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	500
172	438396	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNIDADE	300
173	435906	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
174	438397	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNIDADE	300
175	435907	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes:	UNIDADE	1.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fis. 30

Assinatura.

1331

Matrícula

		ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade		
176	438398	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNIDADE	300
177	435908	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
178	438399	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNIDADE	300
179	435909	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	1.200
180	438400	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNIDADE	300
181	435910	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
182	435911	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
183	435912	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
184	435913	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 24, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
185	435905	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNIDADE	400
186	438401	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNIDADE	1.000
187	435903	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNIDADE	300
188	435904	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNIDADE	300
189	438981	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 6, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNIDADE	1.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fls. 31

Assinatura.

1331

Matrícula

		individual		
190	438982	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNIDADE	1.000
191	436001	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNIDADE	600
192	435995	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	600
193	435999	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	1.500
194	435997	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
195	435992	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
196	435993	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
197	435988	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
198	435989	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre: 18 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
199	435985	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 16 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
200	435987	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 20 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
201	436228	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 6 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
202	436229	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000
203	439069	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 4 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	1.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fls. 32

Assinatura.

1331
Matrícula

		Unidade		
204	438089	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições Unidade: Unidade	UNIDADE	30
205	435801	Termômetro Clínico, Componentes: C/ Alarmes, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Memória: Memória Última Medição: UND	UNIDADE	150
206	384214	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: -50°c a +70 °c, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha Unidade: Unidade	UNIDADE	30
207	339564	Tira reagente para medição de glicose sanguínea; Fita com área reagente para verificação de Glicemia Capilar – Caixa c/ 50 unidades de tiras, Reagente para diagnóstico clínico, tipo: tipo de análise: quantitativo de glicose, apresentação: tira Unidade: Unidade:	CAIXA	1.000
208	428619	Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unisex Unidade: Embalagem 100,00 UN	PACOTE	300
209	451409	Tubo endotraqueal, aplicação : p, microcirurgia laringe, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	100
210	451346	Tubo endotraqueal, material: pvc aramado, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	100
211	451376	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado aramado, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	100
212	451307	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 2,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	100
213	451283	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	100
214	451281	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	100
215	451285	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	100
216	451286	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	100
217	451282	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	100
218	451284	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	100
219	451287	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	100
220	451288	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	150
221	467659	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	200
222	467658	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector:	UNIDADE	150



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fls. 33

Assinatura.

Matrícula

		conector padrão, esterilidade: estéril, uso único		
223	451269	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	150
224	451279	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	150
225	451274	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	150
226	451273	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	100
227	458766	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: em "I", calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	100
228	463606	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: em "I", calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	100
229	451404	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, guia, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	100
230	451407	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, guia, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	100
231	451401	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, guia, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	100
232	459110	Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 204, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autoclavável Unidade: Rolo 15,00 M	UNIDADE	200
233	459103	Tubo Hospitalar, Referência: Nº 200, Material: Borracha De Látex Natural, Diâmetro Interno: Cerca De 3,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável , Rolo 15M	UNIDADE	20

4 JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de material de consumo-correlatos hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), visa atender as demandas, como também, supram as necessidades para assistência aos pacientes deste município, no que se refere aos propósitos assistenciais dos estabelecimentos em saúde, os insumos são utilizados direta ou indiretamente em diversos procedimentos com a finalidade diagnóstica, terapêutica, curativa e preventiva do paciente, objetivando sua rápida recuperação e garantir a reposição dos estoques. Os materiais incluídos no referido grupo correspondem a classes variadas de uso. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de cuidados de uma rede de saúde municipal (básica e hospitalar).

Considerando que o direito à saúde é um direito fundamental e assegurado a todos, decorrente da máxima previsão constitucional, vejamos: "Art. 196 da CF - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Desse modo, esses elementos são essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes aos atendimentos desenvolvidos para os munícipes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fis. 34
Assinatura.
Matrícula

5 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 5.1. Os produtos ora pretendidos podem ser considerados "bem comum", haja vista suas descrições serem usuais de mercado, detalhadas objetivamente nas especificações e encontrados no mercado, de forma que a escolha do produto, atendidas as especificações, pode ser feita exclusivamente pelo menor preço.

6 METODOLOGIA

- 6.1. A presente CONTRATAÇÃO será realizada por meio do processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respectivamente, e demais legislações pertinentes e as condições, bem assim as exigências estabelecidas em Edital.
- 6.2. Para a presente contratação, sugere-se o Pregão Presencial e a delimitação da concorrência para empresas de âmbito regional, assim compreendidas nos limites geográficos do Rio Grande do Norte assim definidas de acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, objetivando o maior desenvolvimento socioeconômico, fomento a negócios locais, economia circular e sustentável com arrimo no art. 49 da Lei Municipal de nº 1.068 de 23 de Novembro de 2022 a qual dispõe sobre o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às empresas de Pequeno Porte.

7 TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS PEQUENAS EMPRESAS (Art. 47 da Lei Federal nº 123/2016 e Decreto Municipal nº 040/2020)

- 7.1. Considerando o tratamento diferenciado despendido às pequenas empresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas com fundamento na Lei Federal nº 123/2006 e ainda a possibilidade de fazer uso do instituto do regionalismo como ferramenta para alavancar o desenvolvimento econômico e social nos âmbitos local e regional, caso na pesquisa mercadológica fique comprovada a participação de empresas dos portes supracitados, com a finalidade de promover o desenvolvimento regional, principalmente diante da recente crise econômica que atingiu principalmente o comércio de pequeno porte, opta-se pelo uso do instituto do regionalismo na presente contratação.

8 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 Apresentação de, no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, em conformidade com objeto licitado, no entanto, se faz necessário constar no referido atestado o NOME COMPLETO, TELEFONE do emissor.

8.2 Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fis. 35

Assinatura.

Matrícula

9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 9.1 **Certidão negativa de falência**, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual, vigente na data da sessão deste certame.
- 9.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social** apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de Abertura e Encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na Junta Comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balaços provisórios. O balanço patrimonial é figura importante na contratação em apreço para denotar saúde financeira da contratada em suportar contrato de alto valor sem interromper a execução do objeto durante a vigência contratual. Considerando que o material de consumo-correlatos hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI) figuram como execução contínua, dando suporte a serviços essenciais fornecidos pela Administração Pública, no caso serviços relacionados à necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde e a entrega dos medicamentos é praticamente semanal, justifica-se a necessidade de aferição de saúde financeira da contratada.
- 9.3 **Devendo o licitante apresentar, já calculados as demonstrações contábeis do último exercício**, os seguintes índices, sob pena de desclassificação, mediante a aplicação das fórmulas abaixo:

LIQUIDEZ CORRENTE:	$\frac{AC}{PC}$	= Índice mínimo: 1,00
LIQUIDEZ SECA:	$\frac{AC - EST}{PC}$	= Índice mínimo: 1,00
LIQUIDEZ IMEDIATA:	$\frac{AD}{PC}$	= Índice mínimo: 1,00
ENDIVIDAMENTO TOTAL:	$\frac{PC + ELP}{AT}$	= Índice máximo: 0,80
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS:	$\frac{PNC + PC}{PL}$	= Índice máximo: 0,80

LC - avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações a curto prazo;

LS - mede a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas a curto prazo sem risco por uma parada de vendas;

LI - expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no momento da análise sem risco algum;

ET - é capaz de demonstrar quanto do capital de uma empresa é proveniente de terceiros, e quanto é advindo dos próprios recursos;

PCT - corresponde ao percentual de capital externo que é utilizado pelas empresas para financiar sua geração de bens e/ou serviços e demais atividades;

AC = Ativo Circulante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fis. 36

Assinatura.

1331
Matrícula

PC = Passivo Circulante;

EST = Estoque

ELP = Passivo exigível a longo Prazo;

AT = Ativo Total;

PT = Passivo Total;

PE = Passivo Exigível;

PL = Patrimônio Líquido;

AD = Ativo Disponível = Caixa + Equivalentes ao Caixa.

9.4 É indispensável à apresentação do cálculo dos índices acima identificados, sob pena de inabilitação.

10 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. Prazo e Local de entrega do objeto licitado.

- 10.1.1. A entrega do objeto licitado dar-se-á de conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal demandante, Obedecendo ao disposto no artigo 73, Inciso II, da Lei 8.666/93.
- 10.1.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede da farmácia municipal de serra caiada/RN, em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital.
- 10.1.3. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas no edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.
- 10.1.4. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado neste termo, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.
- 10.1.5. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.
- 10.1.6. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas neste termo, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.
- 10.1.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fls. 37

Assinatura.

Matrícula

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:
- 11.1.1. Disponibilizar a infraestrutura de material, equipamentos e pessoal de apoio nas diligências de trabalho necessária ao bom desempenho da Equipe Técnica da contratada.
 - 11.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.
 - 11.1.3. Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando for o caso.
 - 11.1.4. Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual.
- 11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Constituirão obrigações da adjudicatária, além das especificadas na legislação:
- 12.1.1. Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste Termo de Referência, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.
 - 12.1.2. Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas no edital.
 - 12.1.3. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.
 - 12.1.4. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.
 - 12.1.5. Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.
 - 12.1.6. Apresentar junto a Proposta o REGISTRO DA ANVISA referente ao (s) item (ns) que nos termos da RDC 185/2001 e alterações estejam obrigados a ter o referido registro;
 - 12.1.7. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
 - 12.1.8. Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
 - 12.1.9. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.
 - 12.1.10. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.
 - 12.1.11. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expreso consentimento da Secretaria Requisitante.
 - 12.1.12. Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.
 - 12.1.13. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fls. 38

Assinatura.

Matrícula

- 12.1.14. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:
- dedução de créditos da licitante vencedora;
 - medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.

13 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 15.2. A gestão e fiscalização deste Contrato serão realizadas por servidores indicados e designados por ato do Prefeito (a) Municipal.
- 15.3. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.
- 15.4. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do contratante, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, Termo de Referência e na Minuta de Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

16 DO PAGAMENTO

- 16.1. Pela perfeita execução do objeto licitado, o Município supra contratante efetuará o pagamento do preço, em moeda corrente, mediante ordem bancária, até a data do vencimento, atestados os serviços pela Unidade Gestora da Prefeitura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora;
- 16.2. O pagamento somente será efetuado mediante contra-apresentação da fatura;
- 16.3. A fatura deverá discriminar as alíquotas dos impostos e contribuições inclusos no preço;
- 16.4. Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, o licitante vencedor será oficialmente comunicada pelo ente responsável, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e reapresentação da fatura;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fls. 39
Assinatura.
1331
Matricula

16.5. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza, isto quando provocado pela empresa.

17 DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 17.1. O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, em relação aos custos necessários à execução do objeto;
- 17.2. Será considerado índice inicial o da data da apresentação de proposta, com base na seguinte fórmula (Decreto nº 1.054/94 e Lei nº 10.192/01):

$$R = \frac{V \times I}{I_0} - I_0$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual do serviço;

I = Índice relativo ao mês do reajuste;

I₀ = Índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes ao mês da entrega da proposta da licitação.

- 17.3. O índice a ser utilizado para o cálculo do reajustamento do contrato é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo;
- 17.4. Caberá à contratada a iniciativa e o encargo da apresentação da memória de cálculo do reajuste a ser pleiteado, cuja aprovação do percentual de reajuste deverá ser negociada e aprovada pelo contratante, observando-se os valores praticados no mercado à época de sua concessão para fornecimentos compatíveis com o objeto da contratação;
- 17.5. É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste de itens de materiais e insumos não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;
- 17.6. A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.
- 17.7. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;
- 17.8. O prazo referido no subitem 10.6 ficará suspenso enquanto a contratada não cumprir os atos ou deixar de apresentar a documentação solicitada pelo contratante para a comprovação da variação dos custos;
- 17.9. Os reajustes a que a contratada fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com o encerramento do contrato;
- 17.10. Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas do interregno mínimo de 01 (um) ano da data de ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste, ou seja, do aniversário da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, em relação aos custos com materiais e insumos necessários à execução do objeto contratado;
- 17.11. Os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão exclusivamente para os itens que o motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente;
- 17.12. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fis. 48

Assinatura.

1331

Matrícula

17.12.1. Durante a vigência do processo, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e Artigos 17, 18 e 19 do Decreto Federal Nº. 7.892/13; ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

17.12.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.12.2. Os contratantes (contratante e contratado) têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços dos produtos, objeto desta licitação; por órgão regulador ou Variação do Mercado, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

§ 1º A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços.

I - a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato; aumento de salários de funcionários, aumento de locação da sede da empresa, se esta não for própria, e outros casos não definidos, mas que influa no valor da prestação dos serviços ora licitados.

II - junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

III - A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato, que será realizada nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº. 8.666/93. Nestes termos; diferentemente do aditivo, apostilamento não precisa ser publicado na imprensa oficial, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei ns 8.666/93. Outra característica da apostila que não há necessidade da assinatura do contratado ou sua anuência, bastando seu conhecimento, que se faz pela remessa de uma de suas vias, permanecendo outra juntada ao contrato. Ademais, usa-se a apostila para alterações de menor relevância sobre as quais órgão poderá decidir independentemente da anuência do contratado.

IV - O Tribunal de Contas da União esclarece o conceito e as características da apostila no seu manual Licitações Contratos: orientações básicas: Apostila é a anotação ou registro administrativo que pode ser:

A - Feita no termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem, normalmente no verso da última página do contrato; juntada por meio de outro documento ao termo de contrato ou aos demais instrumentos hábeis.

B - A apostila pode ser utilizada nos seguintes casos: variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no contrato; compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento; empenho de dotações orçamentárias suplementares até limite do seu valor corrigido

Acórdão nº 219/2004, Plenário – TC

Formalizar, mediante simples apostilamento, as alterações de valores decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato, em consonância com art. 65, §8º, da Lei 8.666/93, evitando utilização de aditamentos contratuais para esse fim.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 810.017/2023

PMSC/SMS

Fls. 45

Assinatura.

1331

Matrícula

§ 2º Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços no mercado.

§ 3º As alterações decorrentes da revisão do contrato PODERÃO ser publicadas na Imprensa Oficial, tendo em vista, tratar-se de Apostilamento.

18 PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

18.1.1. **Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações;**

- 18.1.1.1. Na hipótese de a CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido no Termo de Referência, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 1,0% (um por cento) por dia, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato;
- 18.1.1.2. O CONTRATANTE, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, mediante inexecução total do contrato; ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança sobre o mesmo objeto;
- 18.1.1.3. Em caso de recusa total do objeto contratado aplicar-se-á multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.
- 18.1.1.4. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no subitem 8.1.1.3 deste Termo de Referência, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, neste Termo de Referência e no Contrato.
- 18.1.1.5. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

18.1.2. **Multa por Rescisão**

- 18.1.2.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.
- 18.1.2.2. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.
- 18.1.2.3. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.
- 18.1.2.4. O Município de Serra Caiada/RN poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.
- 18.1.2.5. Além das penalidades citadas, à contratada ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do contratante, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.
- 18.1.2.6. As penalidades aplicadas à contratada serão registradas no SICAF e sistema próprio do município.
- 18.1.2.7. A contratada não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo contratante, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO Nº. 810.017/2023	PMSC/SMS Fls. <u>42</u>  Assinatura <u>1231</u> Matricula
---	---	---

18.2. Sanções Administrativas

18.2.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº. 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 18.2.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 18.2.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 18.2.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 18.2.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 18.2.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 18.2.1.6. Não manter a proposta.

18.2.2. Comete ainda infração administrativa, a Contratada que:

- 18.2.2.1. Fizer declaração falsa.

18.2.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 18.2.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 18.2.3.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 18.2.3.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 18.2.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 18.2.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Serra Caiada/RN, pelo prazo de até dois anos;
- 18.2.3.6. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios; com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 18.2.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

18.2.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 18.2.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 18.2.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- 18.2.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.2.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Serra Caiada, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades cabíveis.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>PROCESSO Nº. 810.017/2023</p>	<p>PMSC/SMS Fis. 13 Assinatura.  Matricula 1338</p>
---	--	---

- 18.2.6. As penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Município de Serra Caiada ou a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, quando possível.
- 18.2.7. Havendo ações comissivas ou omissivas por parte da contratada que, embora não estejam previstas neste Termo de Referência, mas que firam os princípios gerais da Administração Pública e ensejem possibilidade de punição por parte do Município de Serra Caiada, estas serão levadas ao conhecimento da autoridade superior responsável com a finalidade de se tomar as devidas providências.
- 18.2.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 18.2.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 18.2.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de prestadores de serviço do município.
- 18.2.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 18.2.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 18.2.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 18.2.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 18.2.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 18.2.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

 <p>24-11-1953 SERRA CAIADA-RN</p>	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>PROCESSO Nº. 810.017/2023</p>	<p>PMSC/SMS Fls. <u>24</u>  Assinatura. <u>1331</u> Matricula</p>
---	--	--

18.2.17. Serão publicadas na Imprensa Oficial do MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública

19 DO PREÇO

19.1. O preço dos itens contratados deverá ser o mesmo apresentado na proposta final vencedora, durante o prazo de validade da proposta, que vigorará concomitantemente com contrato administrativo advindo deste processo licitatório, contados a partir da apresentação da proposta.

20 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Serra Caiada/RN, 26 de outubro de 2023.


Andreza Moreira Alves
Sec. Adjunta de Saúde
Matr. 1331

SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE